

Ofício Circular nº 019/2010-RUNESP

São Paulo 7 de julho de 2010.

Senhores (as) Diretores (as),
Senhores (as) Coordenadores Executivos (as),

Na reunião realizada com o SINTUNESP na data do dia 05/07, esta Reitoria apresentou as iniciativas administrativas que serão tomadas no corrente mês.

Foi mostrado o trabalho técnico desenvolvido pela Coordenadoria de Recursos Humanos (CRH), assim como da Assessoria de Planejamento Estratégico (APE), nos temas que já estão tramitando nos órgãos colegiados (plano de carreira, p.ex.) e na pauta específica encaminhada pelo Sindicato no começo de abril deste ano.

Foi observando essas e outras iniciativas, portanto, que a Reitoria irá implantar a partir do mês de julho os itens abaixo:

1. No dia 6 de julho de 2010, um dia após a reunião com o SINTUNESP, o Reitor encaminhou à Pró-Reitoria de Administração ofício nº 367, determinando *“a elevação do piso salarial da UNESP do nível 9 (nove) para 15 (quinze), a partir de 1º de julho, de forma que todas as funções do quadro técnico-administrativo que estão enquadradas em nível inferior a (15) passem a ser enquadradas neste nível, de tal modo que não haja salários menores que R\$ 1.210,88 (hum mil, duzentos e dez reais e oitenta e oito centavos)”*.

Essa decisão irá de imediato impactar na remuneração de 853 funcionários ativos e aposentados, que terão um aumento médio em seus salários de 15%.

2. Ainda no mesmo ofício, o Reitor solicitou a urgência do término do trabalho de reestruturação da carreira técnico-administrativo da UNESP à comissão do CADE responsável, e convidou o SINTUNESP a participar da elaboração do documento. De acordo com ofício, “providências necessárias para que seja apresentado ao CADE no mês de agosto, plano de reestruturação dos cargos e salários e das carreiras dos servidores técnico-administrativos decorrente dessa medida”. A reestruturação tem como principal foco igualar o salário inicial das funções de nível básico, médio e superior entre as Universidades Estaduais – USP e UNICAMP. Com a reestruturação da carreira, aproximadamente, 5.500 servidores técnico – administrativos (ativos e aposentados) deverão ser beneficiados.

3. Outro tópico de suma importância à comunidade foi apresentado na reunião com o sindicato. Trata-se do pagamento de todos os precatórios em atraso desde 1996, observando a política de descontos adotada pela universidade. A administração, considerando o desconto padrão utilizado nas negociações anteriormente celebradas, já tem reservado os recursos orçamentários e financeiros para o encerramento desta dívida. Até o final deste exercício, portanto, precatórios em atraso poderão ser liquidados com a celebração dos necessários acordos. O valor total disponível monta em R\$30 milhões.

4. O plano odontológico, uma das reivindicações dos servidores técnico-administrativos, deverá ser implantado no segundo semestre deste ano, com as mesmas características do UNESP SAÚDE, beneficiando inclusive a sua família. O plano deverá ser apresentado nos órgãos colegiados no mês de setembro.

5. Alteração na TABELA DE REEMBOLSO DO VALE ALIMENTAÇÃO. Neste tópico, a administração estará isentando 1.177 servidores da taxa de 12% (correspondente a R\$36,00) e incluindo os servidores que ganham até R\$6.116,00. Nenhum servidor técnico-administrativo que ganha até R\$6.116,00, portanto, deixará de receber o benefício do vale-alimentação. A Reitoria, com essa política de alteração na tabela, concede atualmente um vale mensal de R\$300,00 para 6.300 servidores ativos (90% do total dos ativos).

6. Por fim, considerando o posicionamento assumido pelo E. Supremo Tribunal Federal ao decidir pela *“aplicação temporária ao setor público, no que couber, da lei de greve vigente no setor privado”* até que o Congresso Nacional edite a mencionada lei regulamentadora do inciso VII do art. 37 da Constituição Federal e que o art. 7º da Lei nº 7.783/89 expressamente prevê que *“a participação em greve suspende o contrato de trabalho”*, a Reitoria deliberou que a partir do dia 12 de julho p.f., os servidores que aderirem ao movimento grevista deverão ter registrado tal fato, dia a dia, em seu *“Boletim de Frequência”*.

Atenciosamente.

Herman Jacobus Cornelis Voorwald
Reitor